



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

292.900

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

17 de julho de 2024

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 702, localizado no 6º pavimento da TORRE 3, integrante do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL VIVENCE", situado na RUA ADHERBAL STRESSER, nº 247, no Sítio de Fora ou Sítio Passagem Grande, próximo ao Km 18,5 da Rodovia Raposo Tavares, no 13º Subdistrito - Butantã, com área privativa de 41,2400m², área comum de 49,6972m² (sendo a área coberta de 22,8251m² e área descoberta de 16,9721m²), área de 9,9000m² correspondente ao direito a utilização da vaga de carro nº 123 - padrão - coberta livre, na garagem do condomínio, área total edificada de 73,9651m², perfazendo a área total de 90,9372m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003160573 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 185.001.0023-1, em maior área.

PROPRIETÁRIA: JOYCE DE LIMA DOMINGUES, RG 38585668-SSP/SP, CPF 412.581.678-67, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Raimundo Emilio da Cunha, 158, Jardim Uirapuru.

REGISTRO ANTERIOR: R.589/256.647, feito em 06 de janeiro de 2023. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 971 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 14.573, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todas deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328311AN001314931WQ24A

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V24HS-HVJYZ-BM4X5-QBQ8B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V24HS-HVJYZ-BM4X5-QBQ8B>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

292.900

ficha

01

verso

Av.01 em 17 de julho de 2024

Prenotação 927.140 de 08 de julho de 2024.

ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – REFERÊNCIA

Conforme R.590/256.647, deste Serviço Registral, a adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRACÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$134.073,88 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331UP001314932DS24C

Av.02 em 17 de julho de 2024

Prenotação 927.140 de 08 de julho de 2024.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Especificação de Condomínio datado de 04 de junho de 2024 e Convenção de Condomínio datada de 03 de junho de 2024, para constar que a incorporadora e instituinte, **MRV XC INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 37.563.880/0001-14, com sede nesta Capital, na Avenida Ermano Marchetti, nº 1435, Sala 01, 12º andar, Água Branca, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328311WK001314934QH24N

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

292.900

ficha

02

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Santos

São Paulo,

07 de janeiro de 2026

Av.03 em 07 de janeiro de 2026

Prenotação 990.432 de 12 de dezembro de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 16 de dezembro de 2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 185.001.0234-8**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CS001783830TH262

Av.04 em 07 de janeiro de 2026

Prenotação 990.432 de 12 de dezembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 11 de dezembro de 2025 e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$254.426,50. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HD001783831XX264

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V24HS-HVJYZ-BM4X5-QBQ8B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0292900-67

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 44,20	Ao Estado..:	R\$: 12,56
Ao Ipesp..:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,33
Ao T.J.....:	R\$: 3,03	Ao ISSQN..:	R\$: 0,90
Ao M.P.....:	R\$: 2,12	TOTAL..:	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 7 de janeiro de 2026

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- () Mariney P. Menezes Lagos
- () Nilson Pinto Siqueira
- () Sara Francez
- () Suely de Menezes Carvalho
- () Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

- () Silvana Alves Batista
- () Adlei de Almeida
- () Eduardo Melo da Costa

- () Maurício Gonçalves de Alvim
- () Rodrigo Di Sessa Fassina
- () Sérgio Dias dos Santos
- () Maria Ap. Cavalcante Silva
- () Claudio Marcio de Queiroz Alves

- () Gabriella Chagas Kako
- () Julio da Costa Neves Neto
- () André Assunção Silva

